

eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. FLORESTA TROPICAL relativa ao ano-calendário 2009;
 - II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;
 - III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
 - IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. FLORESTA TROPICAL V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOHAN CORNELLIUS ZWZZDE, Responsável Legal do(a) FUND. FLORESTA TROPICAL, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
 - VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
- Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120681
PORTARIA: 2452/201-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. N ° 057/2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELO HORIZONTE/MG - Brasil<br
Servidor(es):
999269/LEANE BARROS FIUZA DE MELLO (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 3.0 diárias (Completa) / de 19/06/2010 a 22/06/2010<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120368
PORTARIA: 2411/2010

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE ATENDIMENTO INTENSIVO DE INAUGURAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PERMANENTE DO PROGRAMA "O MINISTÉRIO PÚBLICO E A COMUNIDADE", NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 057, DE 6/7/2006.
Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991363/ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 24/06/2010<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

ATO Nº 041/10-PJFMF E RECOMENDAÇÃO Nº 014/10-PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120669

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 148/09-MP/PJFMF
PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2008

ATO Nº 041/10-PJFME

ATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS, COM RECOMENDAÇÃO A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ, referente ao exercício financeiro de 2008, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.
Belém, 17 de junho de 2010.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício
PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
RECOMENDAÇÃO Nº 014/10-PJFMF
Senhora Responsável Legal pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ,
Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66;

Considerando, o que consta do Procedimento Administrativo nº 148/09-MP/PJFMF – Prestação de Contas de 2008.
Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, "in verbis":
"Art. 27 – Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:
IV – por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;
Parágrafo único – No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:
IV – promover audiências públicas e emitir relatórios, anual ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito." (grifo nosso).
RECOMENDAR
□ Que nos próximos exercícios a entidade passe a calcular e contabilizar a depreciação de seu Ativo Imobilizado.
□ Que a entidade atente para o que diz NBC T 10.19 – Entidades Sem Finalidade de Lucros, especificamente no item 10.19.2.7.
Belém, 17 de junho de 2010.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA DA SGJ-TA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120370
PORTARIA Nº 1684/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
R E S O L V E :
I - AUTORIZAR a servidora ANA DAS GRAÇAS SFAIR ALVAREZ, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, estabelecidos pela PORTARIA Nº 1279/2000-SGMP, de 13/9/2000, referente ao triênio 1997/2000, no período de 16/6 a 15/7/2010.
II - AUTORIZAR a servidora MARGARIDA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA, Técnico, gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, estabelecidos pela PORTARIA Nº 2978/2009-MP/SGJ-TA, de 11/11/2009, referente ao triênio 2003/2006, no período de 18/10 a 16/12/2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de junho de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área Técnico-Administrativa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120371
PORTARIA: 2410/2010

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE ATENDIMENTO INTENSIVO DE INAUGURAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PERMANENTE DO PROGRAMA "O MINISTÉRIO PÚBLICO E A COMUNIDADE", NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 057, DE 6/7/2006.
Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991545/BRENDA CORREA LIMA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 24/06/2010<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120372
PORTARIA: 2409/2010

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE ATENDIMENTO INTENSIVO DE INAUGURAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PERMANENTE DO PROGRAMA "O MINISTÉRIO PÚBLICO E A COMUNIDADE", NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 057, DE 6/7/2006.
Origem: SANTARÉM NOVO/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991361/ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 24/06/2010<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120670
PORTARIA: 2450/2010-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÕES ALUSIVAS À FUTURA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA "O MINISTÉRIO PÚBLICO E A COMUNIDADE".
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. N° 057/2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
803040/REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADE (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/06/2010 a 18/06/2010<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PORTARIA Nº 030/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120727

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 030/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FUND. EDUCATIVA E CULTURAL AMAZONIA VIVA (FUNAV), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Educação e cultura por radiodifusão.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. EDUCATIVA E CULTURAL AMAZONIA VIVA (FUNAV) relativa ao ano-calendário 2009;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. EDUCATIVA E CULTURAL AMAZONIA VIVA (FUNAV) V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOAO ALBERTO DE ALMEIDA, esponsável Legal do(a) FUND. EDUCATIVA E CULTURAL AMAZONIA VIVA (FUNAV), a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.
CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício